



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS
TERMO ADITIVO Nº TERMO ADITIVO 01/2024

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS E A EMPRESA RADNOR ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE		
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DE ALAGOAS		
CNPJ/MF: 00.394.494/0124-95	Inscrição Estadual: Isento	UG: 200129
SIGLA/Nome resumido: SPRF/AL	Ramo de Atividade: Segurança e Ordem Pública	
Endereço: Avenida Durval Goes Monteiro, 2882, Tabuleiro dos Martins		
Cidade: Maceió	UF: AL	CEP: 57.081-285
Telefone: (82) 3214-4100	FAX:	
Endereço Eletrônico: contratos.al@prf.gov.br		
Nome do Responsável: JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA		
Função: Superintendente	RG: 1236790 SSP/AL	CPF: 022.046.204-67
Portaria de Nomeação: Nomeado(a) pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 2.277, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no DOU nº 224 de 27 de NOVEMBRO de 2023, do Senhor SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 1236790 SSP/AL e inscrito(a) no CPF nº 022.046.204-67, residente e domiciliado em Maceió-AL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do DPRF/MJ, aprovado pela Portaria MJ nº 1375, de 02 de agosto de 2007, publicada no D.O.U de 06 de agosto de 2007, do Senhor Ministro da Justiça.		

CONTRATADA		
Razão Social: RADNOR ENGENHARIA E TELECOMUNICACAO LTDA		
CNPJ/MF: 01.252.610/0001-45	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:

Endereço: Avenida Anibal Ribeiro Varejão, nº 195		
Cidade: Candeias, Jaboatão dos Guararapes	UF: Pernambuco	CEP: 54.530-350
Telefone: (81) 3427-4445		FAX: -----
Endereço Eletrônico: www.radnor.com.br		
Representante da Empresa: MANOEL HILÁRIO DA SILVA NETO		
Função: Proprietário	RG: 126240863 SSP SP	CPF: 010.674.138-12

As partes acima especificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CONTRATO Nº 11/2023, com fundamento no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e observando o que consta no processo administrativo nº [08670.005576/2022-04](#), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2023, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01/08/2024 a 01/08/2025**, em conformidade com o Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a Cláusula Segunda do contrato ora aditado;

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

O valor total do contrato é de R\$ 608.620,08 (Seiscentos e oito mil, seiscentos e vinte reais e oito centavos).
Fica resguardado o reajuste dos valores conforme Tópico 11 do Termo de Referência, anexo do EDITAL DO PREGÃO02/2023, UASG 200114.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200129
Fonte: 1020000059
Programa de Trabalho: 06.181.5116.2723.0001
Elemento de Despesa: 339039
PI: RF9990P2PRD

As despesas decorrentes do presente Contrato para o exercício subsequente serão indicadas e incorporados na forma da legislação pertinente.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

Caberá à Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

O Foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste Termo Aditivo será o da Seção Judiciária de Alagoas da Justiça Federal.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 11/2023, desde que não conflitem com as disposições ora acordadas.

E assim, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, que depois de lido vai assinado eletronicamente pelas partes CONTRATANTES, para todos os efeitos legais e de direito.

JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA
Superintendente da SPRF AL

MANOEL HILÁRIO DA SILVA NETO
Representante Legal da Contratada

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas**, em 22/07/2024, às 10:43, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL HILÁRIO DA SILVA NETO, Usuário Externo**, em 22/07/2024, às 10:58, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **58144649** e o código CRC **DF592E52**.



Referência: Processo nº 08670.005576/2022-04



SEI nº 58144649

Criado por [erinaldo.correia](#), versão 8 por [erinaldo.correia](#) em 22/07/2024 10:41:30.